



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 22 de março de 2019.

Edição n. 2576

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....2

Avisos de Licitações.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

Súmulas de Convênios.....7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Concursos Públicos.....7

JANELISE CRISTINE CORTES
ANHAIA:45031584068

Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES
ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CCS CERTIFICADORA, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Dados: 2019.03.22 09:32:27 -03'00'



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 099/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00137/2019-2, a pedido, a Dra. MARTA LEIRIA LEAL PACHECO, Procuradora de Justiça de Entrância, ID n. 3426475, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação parcela correspondente a 40% (quarenta por cento) da Gratificação de Promotora-Assessora, conforme artigo 102 da Lei Complementar n. 10.098/1994, artigo 64, inciso I, alínea "d", e artigo 68 da Lei Estadual n. 6.536/1973, e em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 0696/2019).

DESIGNAR

- a Doutora CINTHIA MENEZES RANGEL, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, para oferecer denúncia contra o Soldado G.S., bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Processo n. 1000493-78.2018.9.21.003, oriundo do 29º Batalhão de Polícia Militar de Ijuí – Auditoria Militar de Santa Maria, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 0757/2019).

- a Doutora ISABEL GUARISE BARRIOS, DD. Segunda Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, para prosseguir nas investigações, oferecer denúncia contra os acusados André Dutra da Rosa e Adir Antônio Provin, bem como acompanhar os demais trâmites, com base na Correição Militar n. 0090014-60.2018.9.21.0000, oriundo do Tribunal Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 0864/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 100/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON

JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/03/2019, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, JANAINA CARVALHO CEZAR, tendo entrado em exercício em 21/03/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 18/09000001460-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **JOSÉ IZAGUIRRE DE OLIVEIRA**, ID n. 33449793; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IWG1187, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de março de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 011/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.018/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores instalados no prédio deste Ministério Público Estadual em Porto Alegre, sito na Rua Santana, n. 440; **VALOR MENSAL:** R\$ 980,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.018/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva e, como seu substituto, o servidor Otávio Gonçalves Röhrig.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 23/2019 (PGEA n. 00581.000.001/2019)

Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de material de expediente (1.º pedido), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 04/04/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** lotes 1 a 6: 04/04/2019, às 14 horas; lotes 7 a 12: 05/04/2019, às 10 horas; lotes 13 a 18: 08/04/2019, às 10 horas e lotes 19 a 24: 09/04/2019, às 10 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2019.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

EDITAL N. 064/2019

REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/ e https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 11/2019

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00763.00008/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Visão Comércio de Alimentos Ltda (Supermercado Cavassola). **INVESTIGADO(S):** Visão Comercio de Alimentos Ltda. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01698.000.467/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Gonzalez Tavares. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Apurar eventuais deficiências no desempenho das atribuições pelo Setor de Inspeção Municipal (S.I.M.) de Jaguarão, considerando que não possui um corpo técnico compatível com todas as atribuições que lhe são competentes. **INVESTIGADO(S):** Município de Jaguarão. **LOCAL DO FATO:** Município de Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.157/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Abate Clandestino - Bairro Bom Pastor, Rua Luiz Domingo Trevisol. **INVESTIGADO(S):** Airton Nitsche. **LOCAL DO FATO:** Lajeado-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.00025/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Barbosa de Borba. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** definir o órgão responsável pela inclusão, no sistema do DETRAN/RS, dos dados referentes a veículos sinistrados. **INVESTIGADO:** a definir. **LOCAL:** Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.000.193/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar possível prática de propaganda enganosa relativa a serviços não disponibilizados em toda frota de ônibus da investigada. **INVESTIGADO(S):** Planalto Transportes Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.001.038/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar ocorrência de adoção de venda parcelada com juros (financiada pela loja) sem solicitação expressa do consumidor e de prática de indução de contratação de seguros vinculada à aquisição de cartão da loja. **INVESTIGADO(S):** Lojas Riachuelo. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.000.159/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Exercício irregular da profissão. **INVESTIGADO(S):** Daniele Tedesco. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N.**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

DO PROCEDIMENTO: 00852.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar a exploração irregular do serviço de táxi no Município do Rio Grande/RS levando em conta a presença de falecidos no cadastro e de pessoal com habilitação suspensa. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.022/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Averiguar situação precária de transporte individual de passageiros (táxi), oriundo do Inquérito Civil 0884.00002/2018 PJ Cível. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Gabriel. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.045/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio de produtos impróprios para o consumo praticado, em tese, por Argeu Pereira de Oliveira no estabelecimento denominado "Mercado Renascer". INVESTIGADO(S): Argeu Pereira de Oliveira, Loja Mercado Renascer. LOCAL DO FATO: Serrinha do Rosário, KM 12, Município de Rolador/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.044/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio de produtos impróprios para o consumo praticado, em tese, por Olinto Marques dos Santos no estabelecimento denominado "Mercado MMM". INVESTIGADO(S): Olinto Marques dos Santos, Alberi Miranda de Matos. LOCAL DO FATO: Vista Alegre, interior do Município de Rolador/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.046/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio de produtos impróprios para o consumo praticado, em tese, por Tatiana de Oliveira no estabelecimento denominado "Recanto Gaúcho". INVESTIGADO(S): Tatiana de Oliveira, Recanto Gaúcho. LOCAL DO FATO: Avenida João Batista, n. 690, centro, em Rolador/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01595.000.742/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar o armazenamento e revenda de gás de cozinha de forma irregular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vera Cruz/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de Março de 2019.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 87/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.310/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Ronaldo Lara Resende. OBJETO: Lesão ao erário decorrente da utilização do maquinário da prefeitura em proveito particular sem recolhimento aos cofres públicos de contraprestação.. INVESTIGADO(S): Alexandre Arcari Becker. LOCAL DO FATO: Bom Jesus/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.675/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Servidora CLEONICE COSTA BERGMANN de Camaquã atuando em Arambaré. Atuava como CC6 em Arambaré no cargo de Coordenadora do Meio Ambiente, conforme portaria da fl. 06, nomeada em 16-05-2018. Conforme fl. 03, em 06-07-2018 foi nomeada em Camaquã como oficial administrativo em razão de concurso público, com carga horária de 30h semanais, tendo recebido salário referente a agosto de 2018, como provam as folhas 4/5. Em 01-8-2018 recebeu diária por empenho em Arambaré em razão de reunião com a FUNASA- fl. 07. INVESTIGADO(S): CLEONICE COSTA BERGMANN, Alar Pastoriza Ribeiro, PREFEITO MUNICIPAL IVO DE LIMA FERREIRA. LOCAL DO FATO: ARAMBARÉ E CAMAQUÃ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.108/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Notícia crime - Apurar possível prática dos crimes de dispensa indevida de licitação (art. 89, Lei 8.666/93) e fraude à licitação (art. 90, Lei 8.666/93, bem como possível ato de improbidade administrativa, praticados por Roni Rehbein e pelo representante do Poder Executivo do Município de Candelária. . INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Candelária/RS, Paula Daniele Bischoff, Roni Rehbein. LOCAL DO FATO: Candelária.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 00740.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, consistente em atos que causaram prejuízos ao erário, enriquecimento ilícito e atentaram contra os princípios da Administração Pública na conduta do investigado, como Servidor Público, ter registrado ponto, quando não estava trabalhando, mas sim em viagem, supostamente pelo Legislativo Municipal. INVESTIGADO(S): Paulo Ricardo Pinheiro de Vargas LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.147/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: apurar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em a) previsão de limitação territorial na prestação do serviço no edital de licitação para a contratação de exames de topografia, gerando a perda de competitividade entre os participantes (direcionamento), assim como b) a previsão de valores de referência previstos no edital bem acima dos praticados no mercado (superfaturamento). INVESTIGADO(S): Centro Internacional de Tomografia Axial Computadorizada Ltda. - CITAC EPP, Município de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.466/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 4 - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: Apurar a conduta do Município de Estância Velha quanto à pretensa construção de "Museu do Kerb" na Praça Getúlio Vargas, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.034/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen de Vasconcellos Daubermann. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Averiguar possível irregularidade na realização da obra de microdrenagem da Rua Bento Gonçalves contratada através da concorrência n. 03/2016. INVESTIGADO(S): Plasma Pavimentadora e Construtora Ltda. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.622/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: irregularidades no trabalho da agente de saúde Eduarda Dalla Nora, em Dona Francisca.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.664/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apurar possível ilegalidade e/ou inconstitucionalidade em Gratificação Médica de Incentivo de 80% à Médica Tamara Limpas Terrazas Binkowski, na Administração de 2013. INVESTIGADO(S): Tamara Limpas Terrazas Binkowski, Luis Carlos Binkowski, Município de Guarani das Missões. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.424/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Investigar a ocorrência da prática de eventual ato de improbidade administrativa ou crime ocorrido no ano de 2001, consistente no oferecimento de dinheiro à Alessandro Teixeira dos Santos, apelido "Passarinho", para protocolar pedido de abertura de CPI em face do Prefeito na época, Cláudio Martins, tendo como investigados Fred Nunes e Enio Rigatti. INVESTIGADO(S): Fred Luiz Tavares Nunes, Enio Afonso Rigatti. LOCAL DO FATO: Município de Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00803.000.711/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachineto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Possível dano ao erário com o abandono da obra de recuperação asfáltica na RSC 423, que liga os municípios de Progresso e Marques de Souza a BR 386, em face da majoração dos custos para a sua retomada. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, DAER RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. LOCAL DO FATO: RSC 423 - Progresso -RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.705/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Cópia do Processo Administrativo n. 6279/2017 - verificar eventuais ofensas à Lei 8.666/93 ou outra tipificação penal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00021/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar eventual improbidade administrativa do vereador RAFAEL LUIS COLUSSI, consistente na retenção de parte do salário de integrantes de seu gabinete parlamentar. INVESTIGADO(S): Rafael Luis Colussi LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00010/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar a exploração irregular do serviço de táxi no Município do Rio Grande/RS levando em conta a presença de falecidos no cadastro e de pessoal com habilitação suspensa. INVESTIGADO(S): Município do Rio



Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.203/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Nomeações irregulares para cargos comissionados de recepcionista, bombeiro voluntário, diretor de escola, assistente jurídico, assistente social, engenheiro, vigilante, operário, professor e auxiliar dentário, no Município de Harmonia, desde 2015. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Harmonia. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.159/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Concurso válido com resultado homologado, porém as vagas para professores estão sendo supridas com o deslocamento de outros professoras já participantes do quadro efetivo municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Caí. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.395/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Investigar desvio de dinheiro público promovido por servidora municipal do Município de Charrua-RS. INVESTIGADO(S): Elizabeth Liz Antonioli. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.189/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa na gestão do Prefeito Municipal Celso Gobbi referente ao uso de quadra de esportes e demais espaços públicos para publicidade de empresa de propriedade do prefeito municipal e pregão eletrônico para aluguel de impressoras (Nepotismo). INVESTIGADO(S): Celso Gobbi. LOCAL DO FATO: Município de Colorado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01902.000.477/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar deficiência no Centro Municipal de Fisioterapia de Taquari e nos serviços de fisioterapia prestados pelo Município de Taquari. INVESTIGADO(S): Município de Taquari. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.822/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Pedido de

providências sobre a admissão de médico através do Programa Mais Médicos para prestar serviços junto à USF do Bairro Tiroleza, em Tramandaí. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Tramandaí, FUTURA SISTEMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.664/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Certidão do Débito TCE - 01/2018 - Município de Tramandaí (credor) - Anderson José Tomiello Hoffmeister (devedor). Valor R\$ 583.693,44. INVESTIGADO(S): ANDERSON JOSE TOMIELLO HOFFMEISTER. LOCAL DO FATO: Tramandaí - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.221/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Rodeio Bonito - João Pedro Togni. OBJETO: Averiguar eventual manutenção da prática ilegal de ressarcimento de municípios com gastos em saúde em redes de atendimento estranhas à do Município de Ametista do Sul, sem prévia exigência de requerimento formal e sem critérios objetivos para a concessão de tais benefícios. Procedimento oriundo dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 do despacho proferido no RD.00030.00013/2015. INVESTIGADO(S): Município de Ametista do Sul/RS. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.048/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: PA Permanente para acompanhamento e fiscalização da Fundação Ambiental São Marcos. INVESTIGADO(S): Fundação Ambiental São Marcos. LOCAL DO FATO: São Marcos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.001.101/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades em convênios e termos de colaboração firmados entre o Poder Público estadual (extinta Fundação de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDERGS, extinta Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer - SETEL, e Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEDACTEL, que ora administra os convênios e termos de colaboração) e a Associação de Esportes de Venâncio Aires - ASSOEVA, relatadas na Notificação CAGE/DCD n. 011/2018 e identificadas nos documentos analisados na respectiva auditoria especial. INVESTIGADO(S): Associação de Esportes de Venâncio Aires - ASSOEVA, Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ENGELBERTO JOSÉ HENN, EVERSON CARVALHO DE BELLO, JOÃO FRANCISCO RAUBER, 2ELLES LTDA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

PROCEDIMENTO: 01211.000.008/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Suposto favorecimento em Concurso de Projetos, na área da saúde pública, promovido pelo Município de Maquiné (anexos no Cartório desta Promotoria de Justiça). INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PR.00020.00061/2019-6

TIPO DE INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções; **OBJETO:** Definir as formas de incentivar e facilitar a integração entre ambas as partes, como apoio mútuo dos partícipes em atividades de ensino, pesquisa e extensão; **CONVENIENTE:** Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul; **CNPJ:** 90.738.014/0001-08; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N. 065/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TRIBUNA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE:**

I. **DIVULGAR** as notas dos candidatos que realizaram a Prova de Tribuna do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, conforme os quadros abaixo:

Nº Inscrição do Candidato	Dr. Fabiano Dallazen	Dr. Ivan Melgaré	Dr. Mauro Renner	Dra. Heloíza Zigliotto	Dr. Luciano Brasil	Dr. José Francisco Seabra	Dra. Vera Sapko	Dra. Fernanda Pozzebon	Dr. Pedro Henrique Poli	NOTA DA PROVA DE TRIBUNA	SITUAÇÃO
115078	7,95	8,40	9,00	7,35	8,20	8,10	8,05	9,10	9,00	8,35	Apto
115295	7,75	8,40	9,10	6,90	8,40	8,20	8,55	8,20	10,00	8,39	Apto
115382	7,30	6,60	7,10	5,90	8,65	7,35	7,85	8,20	9,75	7,63	Apto
116104	6,65	6,80	7,20	7,45	7,40	8,20	7,30	9,10	8,85	7,66	Apto
116386	8,20	7,40	7,40	8,20	8,20	8,30	7,85	9,10	9,40	8,23	Apto
116512	9,10	7,70	8,20	6,70	8,05	8,05	8,20	8,85	9,55	8,27	Apto
117653	9,10	7,85	8,75	6,90	9,10	8,20	8,20	9,10	9,00	8,47	Apto*
117820	6,75	6,90	7,75	7,45	7,40	7,65	6,95	7,95	7,95	7,42	Apto*
118292	9,35	9,15	8,20	7,45	8,75	9,10	8,75	8,85	9,55	8,79	Apto
118563	8,20	9,45	9,00	7,75	8,20	7,95	8,20	8,30	8,85	8,43	Apto
118564	8,05	8,45	9,00	7,40	8,20	7,95	8,20	8,60	9,00	8,32	Apto
118585	9,35	8,40	6,95	6,85	7,70	8,10	8,75	8,70	9,65	8,27	Apto
118900	7,50	8,35	8,85	8,70	8,10	7,95	7,85	9,10	9,10	8,39	Apto
119682	9,10	9,65	8,20	8,30	8,75	8,75	8,75	9,10	9,55	8,91	Apto



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

119717	7,30	5,95	7,30	7,70	7,40	8,05	7,30	8,20	9,25	7,61	Apto
119845	8,20	7,85	8,10	7,85	7,95	8,45	7,75	8,45	9,20	8,20	Apto
120182	8,50	8,20	8,75	8,85	7,90	7,55	7,85	8,75	9,90	8,47	Apto
120784	8,20	9,10	9,00	9,10	8,85	7,65	8,05	9,10	9,05	8,68	Apto
124706	7,40	7,15	8,55	8,30	7,95	8,05	8,20	8,20	9,00	8,09	Apto
125736	9,10	7,35	7,30	7,50	8,20	8,80	7,85	8,20	9,20	8,17	Apto
126256	8,55	8,75	8,20	7,40	8,15	8,55	8,75	9,10	9,35	8,53	Apto
129737	8,05	7,45	9,10	8,60	8,85	7,65	8,55	9,10	9,70	8,56	Apto
129981	7,65	7,55	9,25	9,10	8,65	8,05	8,75	9,10	9,35	8,61	Apto
134153	6,75	7,05	8,20	8,40	8,05	7,30	8,20	8,85	9,75	8,06	Apto

* situação *sub judice*

Dr. Fabiano Dallazen

INSCRIÇÃO	COMP	CLAREZA	ORAT	CJ	TEMPO	NOTA
115078	7	8	7	8	10	7,95
115295	8	7	7	8	10	7,75
115382	7	7	7	7	10	7,30
116104	7	6	7	6	10	6,65
116386	8	8	8	8	10	8,20
116512	9	9	9	9	10	9,10
117653	9	9	9	9	10	9,10
117820	6	6	6	7	10	6,75
118292	10	9	10	9	10	9,35
118563	8	8	8	8	10	8,20
118564	8	8	7	8	10	8,05
118585	10	9	10	9	10	9,35
118900	7	7	6	8	10	7,50
119682	9	9	9	9	10	9,10
119717	7	7	7	7	10	7,30
119845	8	8	8	8	10	8,20
120182	8	9	8	8	10	8,50
120784	8	8	8	8	10	8,20
124706	8	7	7	7	10	7,40
125736	9	9	9	9	10	9,10
126256	8	8	8	9	10	8,55
129737	8	8	7	8	10	8,05
129981	7	7	7	8	10	7,65
134153	6	6	6	7	10	6,75



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

Dr. Ivan Saraiva Melgaré

INSCRIÇÃO	COMP	CLAREZA	ORAT	CJ	TEMPO	NOTA
115078	9	9	9	7	10	8,40
115295	9	9	9	7	10	8,40
115382	7	7	7	5	10	6,60
116104	7	7	6	6	10	6,80
116386	8	7	7	7	10	7,40
116512	6	8	6	8	10	7,70
117653	8	8	8	7	10	7,85
117820	6	7	5	7	10	6,90
118292	8	10	8	9	10	9,15
118563	8	10	10	9	10	9,45
118564	7	8	8	9	10	8,45
118585	9	9	9	7	10	8,40
118900	8	8	9	8	10	8,35
119682	10	10	10	9	10	9,65
119717	6	5	5	6	10	5,95
119845	8	8	8	7	10	7,85
120182	8	8	8	8	10	8,20
120784	9	9	9	9	10	9,10
124706	7	7	6	7	10	7,15
125736	8	8	7	6	10	7,35
126256	9	9	9	8	10	8,75
129737	7	7	8	7	10	7,45
129981	8	7	8	7	10	7,55
134153	6	7	6	7	10	7,05

Dr. Mauro Henrique Renner

INSCRIÇÃO	COMP	CLAREZA	ORAT	CJ	TEMPO	NOTA
115078	8	9	9	9	10	9,00
115295	9	9	9	9	10	9,10
115382	7	7	8	6	10	7,10
116104	6	7	7	7	10	7,20
116386	8	7	7	7	10	7,40
116512	8	8	8	8	10	8,20
117653	9	9	9	8	10	8,75
117820	7	8	8	7	10	7,75
118292	8	8	8	8	10	8,20
118563	8	9	9	9	10	9,00
118564	8	9	9	9	10	9,00
118585	7	7	7	6	10	6,95



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

118900	8	9	8	9	10	8,85
119682	8	8	8	8	10	8,20
119717	7	7	7	7	10	7,30
119845	7	8	8	8	10	8,10
120182	9	9	9	8	10	8,75
120784	8	9	9	9	10	9,00
124706	8	8	8	9	10	8,55
125736	7	7	7	7	10	7,30
126256	8	8	8	8	10	8,20
129737	9	9	9	9	10	9,10
129981	9	9	10	9	10	9,25
134153	8	8	8	8	10	8,20

Dra. Heloísa Helena Zigliotto

INSCRIÇÃO	COMP	CLAREZA	ORAT	CJ	TEMPO	NOTA
115078	6	8	6	7	10	7,35
115295	8	7	6	6	10	6,90
115382	6	6	5	5	10	5,90
116104	7	8	6	7	10	7,45
116386	8	8	8	8	10	8,20
116512	6	7	6	6	10	6,70
117653	8	6	8	6	10	6,90
117820	7	7	8	7	10	7,45
118292	6	6	6	9	10	7,45
118563	6	7	6	9	10	7,75
118564	6	7	6	8	10	7,40
118585	6	7	7	6	10	6,85
118900	8	9	7	9	10	8,70
119682	7	8	7	9	10	8,30
119717	8	8	7	7	10	7,70
119845	8	8	8	7	10	7,85
120182	8	9	8	9	10	8,85
120784	9	9	9	9	10	9,10
124706	7	8	7	9	10	8,30
125736	6	8	7	7	10	7,50
126256	6	7	6	8	10	7,40
129737	9	9	8	8	10	8,60
129981	9	9	9	9	10	9,10
134153	8	8	7	9	10	8,40



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

Dr. Luciano de Faria Brasil

INSCRIÇÃO	COMP	CLAREZA	ORAT	CJ	TEMPO	NOTA
115078	8	8	8	8	10	8,20
115295	8	8	7	9	10	8,40
115382	8	9	9	8	10	8,65
116104	8	7	7	7	10	7,40
116386	8	8	8	8	10	8,20
116512	8	8	7	8	10	8,05
117653	9	9	9	9	10	9,10
117820	8	7	7	7	10	7,40
118292	9	9	9	8	10	8,75
118563	8	8	8	8	10	8,20
118564	8	8	8	8	10	8,20
118585	8	8	7	7	10	7,70
118900	7	8	8	8	10	8,10
119682	9	9	9	8	10	8,75
119717	8	7	7	7	10	7,40
119845	9	8	8	7	10	7,95
120182	8	7	8	8	10	7,90
120784	8	9	8	9	10	8,85
124706	7	8	7	8	10	7,95
125736	8	8	8	8	10	8,20
126256	9	8	7	8	10	8,15
129737	8	9	8	9	10	8,85
129981	9	8	8	9	10	8,65
134153	8	8	7	8	10	8,05

Dr. José Francisco Seabra Mendes Júnior

INSCRIÇÃO	COMP	CLAREZA	ORAT	CJ	TEMPO	NOTA
115078	7	8	8	8	10	8,10
115295	8	8	8	8	10	8,20
115382	8	8	7	6	10	7,35
116104	8	8	8	8	10	8,20
116386	9	8	8	8	10	8,30
116512	8	8	7	8	10	8,05
117653	8	8	8	8	10	8,20
117820	7	7	7	8	10	7,65
118292	9	9	9	9	10	9,10
118563	7	8	7	8	10	7,95
118564	7	8	7	8	10	7,95
118585	9	8	9	7	10	8,10



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

118900	7	8	7	8	10	7,95
119682	9	9	9	8	10	8,75
119717	8	8	7	8	10	8,05
119845	9	8	9	8	10	8,45
120182	8	7	8	7	10	7,55
120784	7	7	7	8	10	7,65
124706	8	8	7	8	10	8,05
125736	9	8	9	9	10	8,80
126256	8	8	8	9	10	8,55
129737	7	7	7	8	10	7,65
129981	8	8	7	8	10	8,05
134153	7	7	7	7	10	7,30

Dra. Vera Lúcia da Silva Sapko

INSCRIÇÃO	COMP	CLAREZA	ORAT	CJ	TEMPO	NOTA
115078	8	8	7	8	10	8,05
115295	8	8	8	9	10	8,55
115382	8	8	8	7	10	7,85
116104	7	7	7	7	10	7,30
116386	8	8	8	7	10	7,85
116512	8	8	8	8	10	8,20
117653	8	8	8	8	10	8,20
117820	7	7	7	6	10	6,95
118292	9	9	9	8	10	8,75
118563	8	8	8	8	10	8,20
118564	8	8	8	8	10	8,20
118585	9	9	9	8	10	8,75
118900	8	8	8	7	10	7,85
119682	9	9	9	8	10	8,75
119717	7	7	7	7	10	7,30
119845	7	8	8	7	10	7,75
120182	8	8	8	7	10	7,85
120784	8	8	7	8	10	8,05
124706	8	8	8	8	10	8,20
125736	8	8	8	7	10	7,85
126256	9	9	9	8	10	8,75
129737	8	8	8	9	10	8,55
129981	9	9	9	8	10	8,75
134153	8	8	8	8	10	8,20



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

Dra. Fernanda Spoleder de Souza Pozzebon

INSCRIÇÃO	COMP	CLAREZA	ORAT	CJ	TEMPO	NOTA
115078	9	9	9	9	10	9,10
115295	8	8	8	8	10	8,20
115382	8	8	8	8	10	8,20
116104	9	9	9	9	10	9,10
116386	9	9	9	9	10	9,10
116512	8	9	8	9	10	8,85
117653	9	9	9	9	10	9,10
117820	7	8	7	8	10	7,95
118292	8	9	8	9	10	8,85
118563	7	8	7	9	10	8,30
118564	7	9	7	9	10	8,60
118585	8	8	9	9	10	8,70
118900	9	9	9	9	10	9,10
119682	9	9	9	9	10	9,10
119717	8	8	8	8	10	8,20
119845	9	8	9	8	10	8,45
120182	9	9	9	8	10	8,75
120784	9	9	9	9	10	9,10
124706	8	8	8	8	10	8,20
125736	8	8	8	8	10	8,20
126256	9	9	9	9	10	9,10
129737	9	9	9	9	10	9,10
129981	9	9	9	9	10	9,10
134153	8	9	8	9	10	8,85

Dr. Pedro Henrique Poli de Figueiredo

INSCRIÇÃO	COMP	CLAREZA	ORAT	CJ	TEMPO	NOTA
115078	8	9	9	9	10	9,00
115295	10	10	10	10	10	10,00
115382	9	10	9	10	10	9,75
116104	8	9	8	9	10	8,85
116386	9	10	9	9	10	9,40
116512	9	10	10	9	10	9,55
117653	8	9	9	9	10	9,00
117820	7	8	7	8	10	7,95
118292	9	10	10	9	10	9,55
118563	8	9	8	9	10	8,85
118564	8	9	9	9	10	9,00
118585	10	10	10	9	10	9,65



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2576

118900	9	9	9	9	10	9,10
119682	9	10	10	9	10	9,55
119717	9	10	8	9	10	9,25
119845	10	9	9	9	10	9,20
120182	9	10	10	10	10	9,90
120784	9	10	9	8	10	9,05
124706	8	9	9	9	10	9,00
125736	10	9	9	9	10	9,20
126256	10	9	10	9	10	9,35
129737	10	9	10	10	10	9,70
129981	10	9	10	9	10	9,35
134153	9	10	9	10	10	9,75

Legenda:

COMP: Comportamento

CLAREZA: Clareza na Exposição

ORAT: Dotes Oratórios

CJ: Conhecimentos Jurídicos

TEMPO: Tempo de Prova

II. ABRIR PRAZO para a interposição de pedidos de reconsideração por inconformidade com as notas atribuídas às PROVAS DE TRIBUNA, nos seguintes termos:

- Os pedidos de reconsideração, fundamentados, deverão ser interpostos exclusivamente por intermédio da internet. Para tanto, o candidato deverá **acessar seu cadastro** no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- O período para a interposição dos pedidos de reconsideração é das 10h do dia 26/03/2019 até às 16h do dia 01/04/2019.**
- O pedido de reconsideração interposto para cada examinador está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
- Não serão conhecidos os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura do Concurso n. 085/2016 e neste edital.
- Os candidatos poderão ter acesso às gravações de áudio e vídeo da Prova de Tribuna a partir do dia 25/03/2019, em dias úteis, em horário comercial, na Unidade de Concursos (Rua General Andrade Neves, n. 106/14º andar, Centro, Porto Alegre/RS).
- O DVD contendo as gravações de áudio e vídeo da Prova de Tribuna será entregue ao próprio candidato ou à pessoa habilitada por mandato contendo poderes e finalidade específicos (sem necessidade de firma reconhecida), acompanhado de cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- Será considerado apto a prosseguir no certame o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,00 (seis) na PROVA DE TRIBUNA.

III. CONVOCAR os candidatos aprovados na PROVA DE TRIBUNA para a apresentação dos títulos relacionados no Capítulo XIV do Edital n. 085/2016, nas seguintes condições:

- Data:** Nos dias úteis, entre 10 e 15 de abril de 2019.
- Horário:** Das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
- Local:** Unidade de Concursos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106, 14º andar, bairro Centro, Porto Alegre/RS.
- Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues acompanhados da "Relação de Documentos para a Prova de Títulos" (ver modelo Anexo II do Edital n. 085/2016), que deverá ser apresentada digitada, em duas vias.
- Os documentos comprobatórios dos títulos poderão ser entregues por meio de cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos documentos originais, que serão devolvidos após a conferência.
- Caso os títulos sejam entregues por procurador, deverá acompanhar mandato (sem necessidade de firma reconhecida) contendo poderes e finalidade específicos e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão do Concurso.